



MUNICÍPIO DE CHAVES

EDITAL N.º 60/2022

Nuno Vaz Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Chaves, faz saber que, por este meio, é notificado o Sr. Hugo Filipe Borges Sanches Gonçalves, com última morada conhecida na Rua dos Emigrantes, Lote 56, 3F, em 5400-227 Chaves, do teor da Decisão, datada do pretérito dia 2022/03/21, que lhe aplicou, em processo de contraordenação n.º 32/2020, a coima no valor de € 750,00 (setecentos e cinquenta euros), acrescida das respetivas custas.-----

Mais torna público que, nos termos da Lei, poderá o Sr. Hugo Filipe Borges Sanches Gonçalves, querendo, no prazo de vinte dias, impugnar judicialmente a referida decisão. Sendo certo que não o fazendo, deverá no prazo de DEZ DIAS, subsequentes àqueles 20 (vinte) dias a contar do dia seguinte à presente notificação, solicitar neste Município, guias para o pagamento da importância de **€ 808.15** (oitocentos e oito euros e quinze cêntimos), respeitante ao montante da coima e outras imposições, podendo ainda requerer a sua prorrogação ou o pagamento em prestações, sob pena da execução ser promovida junto do Tribunal Judicial da Comarca de Vila Real, Juízo de Execução de Chaves.-----

E eu, Cristina Maria Fernandes Rodrigues, Chefe da Unidade Flexível de 3.º grau de Contratos e Expropriações, no uso de competências delegadas por despacho da Chefe de Divisão de Administração Geral, Dra. Carla Negreiro, de 25/10/2021, o subscrevi.-----

Chaves, 04 de maio de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Nuno Vaz)